**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº** **001/2018**.

**DATA:** 06/02/2018.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Complementar nº 001/2018.

**EMENTA:** Cria §4º e respectivos Incisos ao Artigo 48 da Lei Complementar nº 108, de 05 de novembro de 2009, e dá outras providências.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa Cria §4º e respectivos Incisos ao Artigo 48 da Lei Complementar nº 108, de 05 de novembro de 2009, e dá outras providências. O referido Projeto de Lei Complementar tem por finalidade a adequação da Lei Complementar nº 108/2009. Quando a cidade de Sorriso foi criada não havia legislação que determinava exigências no uso e ocupação do solo. Na medida em que a cidade foi crescendo, as legislações foram elaboradas determinando parâmetros. Este dispositivo permitirá a realização de reformas e pequenas ampliações, possibilitando as adequações necessárias aos investidores que desejam vir ao município.

Verificou-se que a matéria em epígrafe não apresenta óbices nas questões ambientais e vem de encontro dos interesses da comunidade.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei Complementar em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Dirceu Zanatta.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente** | **PROFESSORA SILVANA**  **Relator** | **DIRCEU ZANATTA**  **Membro** |